



## DECRETO Nº 3.623 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

Declara vacância de Classe no Anexo II - Cargos de Provimento Efetivo, Lei Municipal nº 1.295/2006, consolidada em 2017, em virtude de aposentadoria e dá providência.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal, art. 97, V e 112, I, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé e considerando documentação comprobatória emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarada vacância de uma vaga no Cargo de **Supervisor Pedagógico I**, do Anexo IV - Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Municipal nº 1.295/2006, consolidada em 2017, em virtude de aposentadoria obtida pela servidora **REGINA LUCIA DE SOUZA PAIVA**, matrícula nº E-0280, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A funcionária passa a receber seus proventos através do Benefício nº 1817045730, concedido pelo INSS, conforme Lei Municipal nº 1.108/99.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**

Prefeita de Maria da Fé